



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

MOÇÃO Nº. 03/2025

MOÇÃO DE PESAR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

A vereadora que este subscreve, ouvido o plenário na forma regimental, manifesta o seu profundo pesar pela morte da Senhora Elza Pereira da Silva, ilustre professora lajespintadense na Comunidade Rural Barros Preto.

Que seja dado o conhecimento desta à família enlutada, em nome da Câmara Municipal de Lajes Pintadas.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de agosto de 2025.

Djanira Ferreira de Lima
(Vereadora Autora)

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem como objetivo prestar homenagem à memória da Senhora Elza Pereira da Silva, professora dedicada e figura estimada na Comunidade Rural Barros Preto, no município de Lajes Pintadas. Seu falecimento representa uma perda irreparável para a educação local e para todos que tiveram o privilégio de conviver com sua sabedoria, generosidade e compromisso com o ensino.

A vereadora que subscreve esta moção reconhece o legado deixado por Dona Elza, cuja atuação como educadora contribuiu significativamente para a formação de gerações e para o fortalecimento dos valores comunitários. Seu exemplo de vida permanecerá como inspiração para todos os lajespintadenses.

Fica registrada uma homenagem legislativa a ele e sua família.

Sem delongas, conto com a aprovação da presente proposição refletida em homenagem póstuma a pessoa de Elza Pereira da Silva.